



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGDP-GAB/PMC-SMGDP-CSA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 26 de janeiro de 2026.

#### Processo administrativo nº **PMC.2026.00009411-26**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Objeto:** Contratação de serviços de capacitação em **Rodas Regulares de Danças Circulares** conforme descrição da Portaria SAS/Ministério da Saúde Nº 404, de 15 de abril de 2016 para os funcionários da Prefeitura Municipal de Campinas.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mails [mariana.baptista@campinas.sp.gov.br](mailto:mariana.baptista@campinas.sp.gov.br) e [valeria.silva@campinas.sp.gov.br](mailto:valeria.silva@campinas.sp.gov.br) solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 02 (dois) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, Coordenador(a) Departamental**, em 26/01/2026, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA SILVA BAPTISTA, Chefe de Setor**, em 26/01/2026, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES, Diretor(a) de Departamento**, em 26/01/2026, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTODIO, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 26/01/2026, às 13:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17524298** e o código CRC **762BE4DF**.

---

PMC.2026.00009411-26

17524298v2